



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 22/87

Súmula: Dá denominação de RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA , à rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada de RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA, a rua projetada "D", situada entre as ruas Professor Augusto Mariano Junior e Osvaldo Moreira Montenegro, localizadas no loteamento VILA DO PRÍNCIPE, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal da Lapa, em 17 de novembro de 1987.



Antônio Rui Paloma
Presidente



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CAMARA MUNICIPAL

LAPA - PR.

PROTÓCOLO n° 544/87

DATA 27/10/87

Enviado a
A Comissão
Competente
LAPS, 27/10/87
[Signature]

PROJETO DE LEI N° 05/87

Súmula: Dá denominação de RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA,
à rua que especifica.

Art. 1º - Fica denominada de RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA, a rua projetada "D" , situada entre as ruas Professor Augusto Mariano Junior e Osvaldo Moreira Montenegro, localizada no loteamento VILA DO PRÍNCIPE, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 27 de outubro de 1987.

CESAR AUGUSTO LEONI
Vereador

J U S T I F I C A T I V A :

Com o presente projeto de Lei, pretende-se homenagear uma das pessoas que muito contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, e que em vida soube honrar as mais caras tradições lapeanas bem como granjeiar um grande ciclo de amizades pelo seu estilo de vida, sempre paltada dentro de uma sadia e exemplar conduta social que o fez respeitado e admirado por tantos quantos o conheceram e puderam desfrutar de sua amizade.

RAUL WEINHARDT DA SILVEIRA, nasceu nesta cidade da Lapa, em 29 de julho de 1912, filho do Alferes patriota / Belarmino José Xavier da Silveira e da Professora Ernestina / Weinhardt Silveira.

Aprovação da câmara municipal de Lapa - PR - 27/10/87



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 05/87 - Fls 02

Foi alfabetizado por sua mãe, concludendo o curso primário em Antonio Olinto com a professora Isolda Buschmann Riecke.

Dotado de pródiga inteligência teve muita facilidade em aprender geografia e história, detalhando nomes, localizações, datas, etc... Poeta repentista, cantou e decantou a terra natal como veremos na estrofe a seguir descrita de um poema dedicado à Lapa, feito de improviso e recitado na Serra do Monge:

" Campanha de minha terra
não posso avistar teu fim.
Do alto da pedra imensa
Vejo a Lapa em renascença
Qual um imenso jardim!"

Reservista de primeira categoria pelo 15º B.C.
de Curitiba.

Em 21 de maio de 1938 casou com Dona Elvira Guimarães Ribas da Silveira, de cujo enlace houveram os filhos / Dr. Antonio Ernesto, conceituado cirurgião pediatra, Dra. Maria Eduina, cirurgião dentista e D. Cleonice das Graças, funcionária da Saúde Pública.

Politicamente militou ativamente na antiga União Democrática Nacional, do qual junto com outros companheiros / idealistas foi um dos fundadores do diretório municipal.

Grande entusiasta do reflorestamento com pinheiro araucária, iniciou em nosso município o plantio desta espécie nativa já no ano de 1956 quando ainda nem se falava em incentivo fiscal, fazendo sua apologia ao pinheiro do Paraná com uma planta inicial de mil covas como notificou o Jornal "Diário do Paraná" de 13 de julho de 1956.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. L." or a similar initials.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

Projeto de Lei nº 05/87 - Fls03

Foi comerciário na cidade de Mafra desde 1935, /
industriário em nossa cidade já em 1937 e industrial em 1947
quando então passou a fazer parte da firma Kuss & Silveira Ltda.,
depois pecuarista.

Mesmo doente nunca perdeu o bom humor, palestrava
alegremente, recitava e rimava com freqüência.

Veio a falecer em sua residência no dia 8 de abril
de 1980, nesta cidade que tanto amava.



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Projeto de Lei nº 05/87.

Autor: Cesar Augusto Leoni.

Assunto: Dá denominação a uma das ruas da
cidade.

O projeto de Lei 05/87, está revestido das
formalidades legais e regimentais. Nada temos a opor.

É o parecer.

Lapa, 09 de novembro de 1.987.

Bento de Farias
Bento de Farias
Presidente

Luiz Eduardo Kuss Marins
Luiz Eduardo Kuss Marins
Secretário

Pedro F. Bianchini Jr.
Pedro F. Bianchini Jr.
Membro